USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 27 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 34 a 37 do processo de nº 456/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 456/2025
Dispensa de Licitação nº 55/2025

Objeto: Aquisição de mesa de pebolim para alunos do Colégio USCS, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Empresa de Diversões Públicas Capelo Ltda – ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 07 de julho de 2.025.

Profª Dra. Maria do Carmo Romeiro
Reitora em Exercício